

Como Organizar e Implementar um Programa Estadual/Municipal de Segurança do Paciente

Maria de Lourdes Moura

**Coordenadora de Segurança do Paciente e Gestão de Risco
SUVISA/SVS/SES-RJ**

Coordenadora Adjunta do Comitê Estadual de Segurança do Paciente

Políticas Públicas

Processo de decisão política que se materializa em objetivos com resultados esperáveis, vinculados à transformação de uma dada realidade e que envolvem:

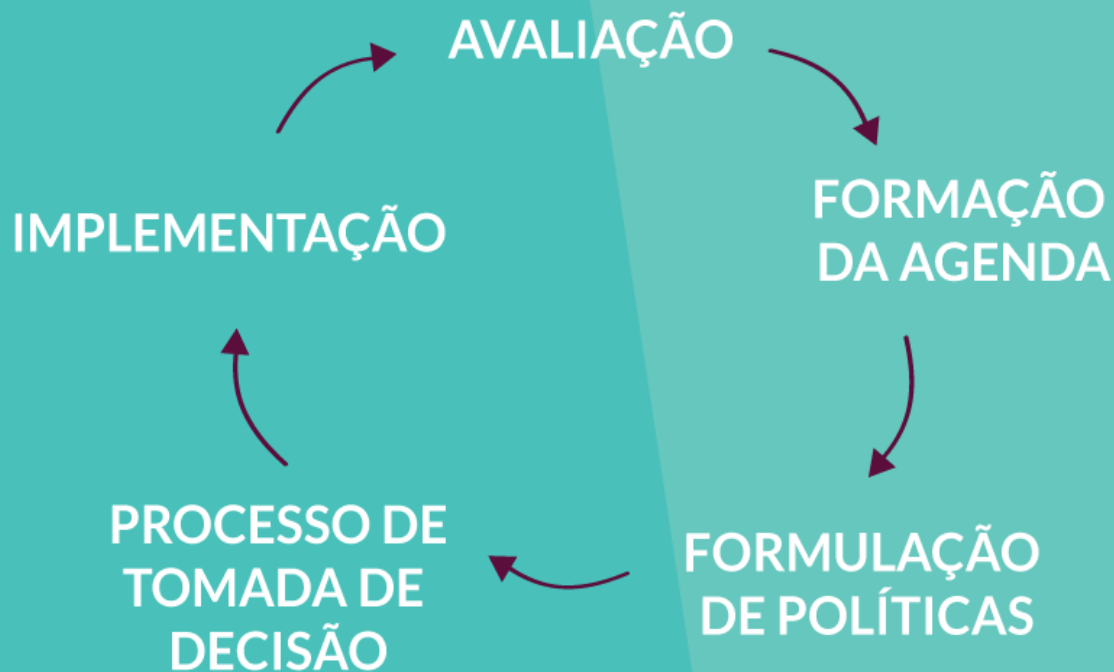
- ✓ **técnicos estatais e não governamentais, burocratas e políticos - tomadores de decisão**
- ✓ **atores distintos com recursos de poder assimétricos, cenários e conjunturas por vezes voláteis**
- ✓ **capacidade e viabilidade de o Estado disponibilizar recursos orçamentários, humanos, legais e logísticos**
- ✓ **mecanismos de mensuração dos resultados**



Circunstâncias externas

- **Políticas públicas sofrem influências das circunstâncias externas aos agentes planejadores e implementador, as quais tornarão possíveis ou não a implementação**
- **Essas circunstâncias envolvem:**
 - ✓ **adequação, suficiência e disponibilidade de tempo e recursos**
 - ✓ **característica da política em termos de causa e efeito, vínculos e dependências externas**
 - ✓ **compreensão e especificação dos objetivos e tarefas**
 - ✓ **comunicação**
 - ✓ **coordenação e obediência**

O CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



O ciclo da política considera o processo político organizado em etapas



Implementação de Política Pública

- A implementação pode ser considerada como um processo de interação entre a determinação de objetivos e as ações empreendidas para atingi-los
- Consiste no planejamento e na organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para realizar uma política

Carvalho ML; Barbosa TRCG; Soares JB. Implementação de política pública: uma abordagem teórica e crítica. X Colóquio Internacional sobre Gestión Universitaria em América del Sur. Mar del Plata 8, 9 y 10 diciembre de 2010.

Políticas de Saúde

- A formulação das políticas de saúde é fortemente induzida pelo governo federal, mediante mecanismos de transferências de recursos aos estados e municípios em função da adesão e implementação de políticas públicas
- A implementação de políticas públicas se dá por meio de sua tradução em programas, projetos e planos que irão orientar a sua condução
- O sucesso da implementação de uma política depende das relações entre diferentes organizações e departamentos no nível local

DALFIOR, E. T.; LIMA, R. C. D.; CONTARATO, P. C.; ANDRADE, M. A. C. Análise do processo de implementação de políticas de saúde: um estudo de caso baseado no enfoque da política institucional. Saúde Debate | Rio de Janeiro, v. 40, n. 111, p. 128-139, OUT-DEZ 2016

Planejamento Governamental

- Instrumento utilizado para definir as diretrizes, iniciativas, metas e objetivos do Estado, referente a todos os fatores e atores relacionado
- Ultrapassa os limites da estrutura organizacional burocrática para abranger os diversos aspectos da vida social



Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. RELATÓRIO DE PESQUISA. Planejamento e Gestão governamental na Esfera Estadual: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs. Estado do Paraná. Plano Plurianual 2012-2015

Planejamento Governamental

- **Caracteriza-se pela interdependência entre as ações dos atores sociais envolvidos. No entanto:**
 - ✓ **quem planeja não possui controle sobre a realidade**
 - ✓ **precisa lidar com múltiplas interpretações da realidade, com objetivos sociais conflitantes, com a incerteza e com as controvérsias da soluções**

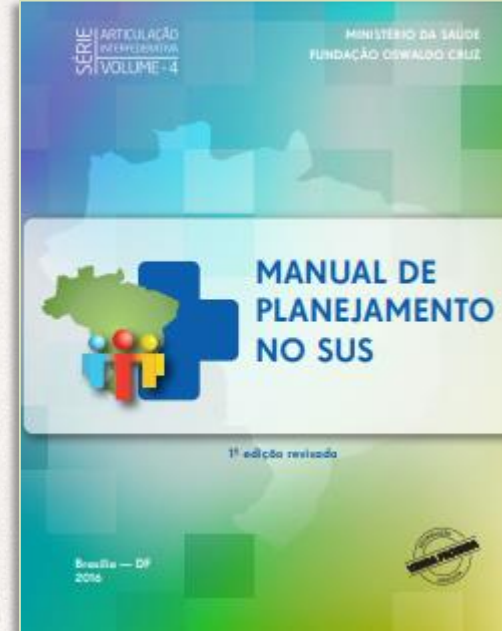
Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. RELATÓRIO DE PESQUISA. Planejamento e Gestão governamental na Esfera Estadual: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs. Estado do Paraná. Plano Plurianual 2012-2015

Planejamento no SUS

- O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde
- O planejamento regular permite dotar os gestores de informações que possibilitem uma ação mais efetiva sobre a realidade sanitária e redirecionar as ações com vistas a melhorar as condições de saúde da população

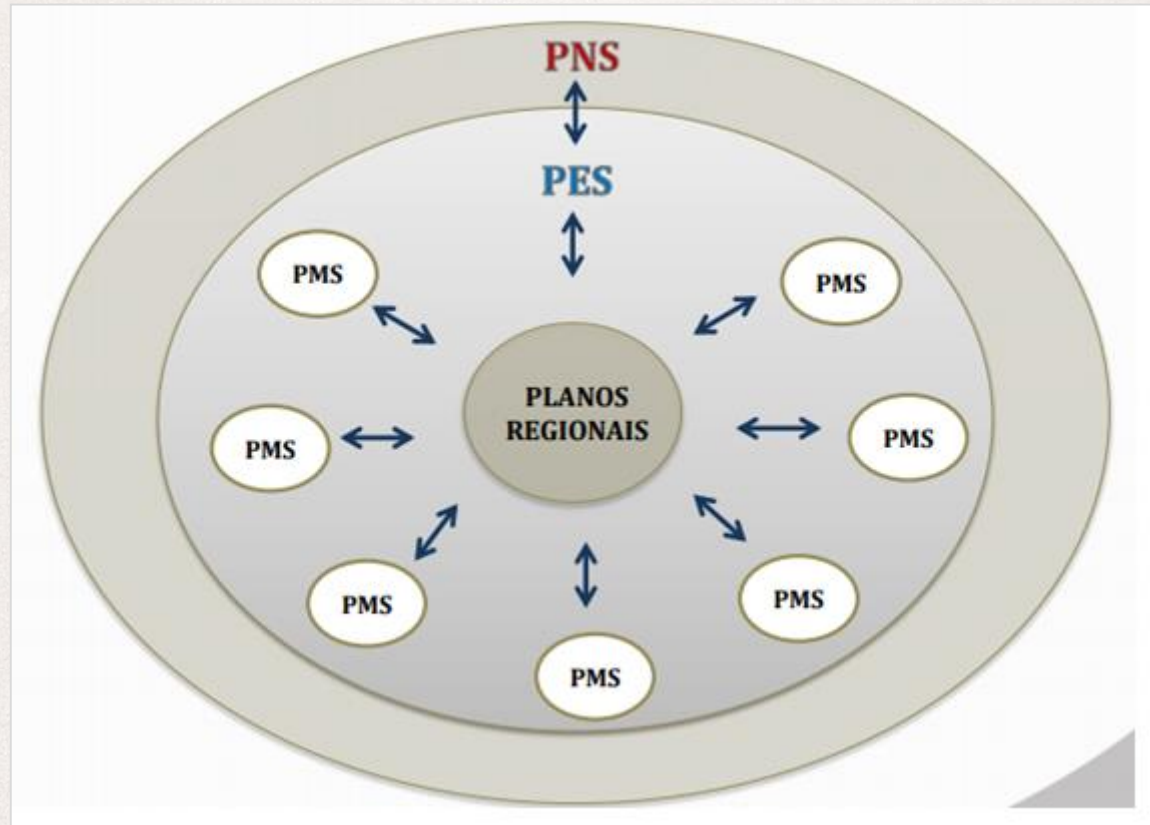
Planejamento no SUS

- Reconhece as dinâmicas presentes no território que influenciam na saúde e as necessidades de saúde da população dos Municípios que compõe a Região de Saúde
- São essas necessidades que orientam a construção das diretrizes, objetivos, metas e indicadores identificados como essenciais para a ampliação da qualidade de vida dos cidadãos e para a garantia plena de seus direitos de cidadania



Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. — 1. ed., rev. — Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 138 p. : il. — (Série Articulação Interfederativa ; v. 4

Planejamento no SUS



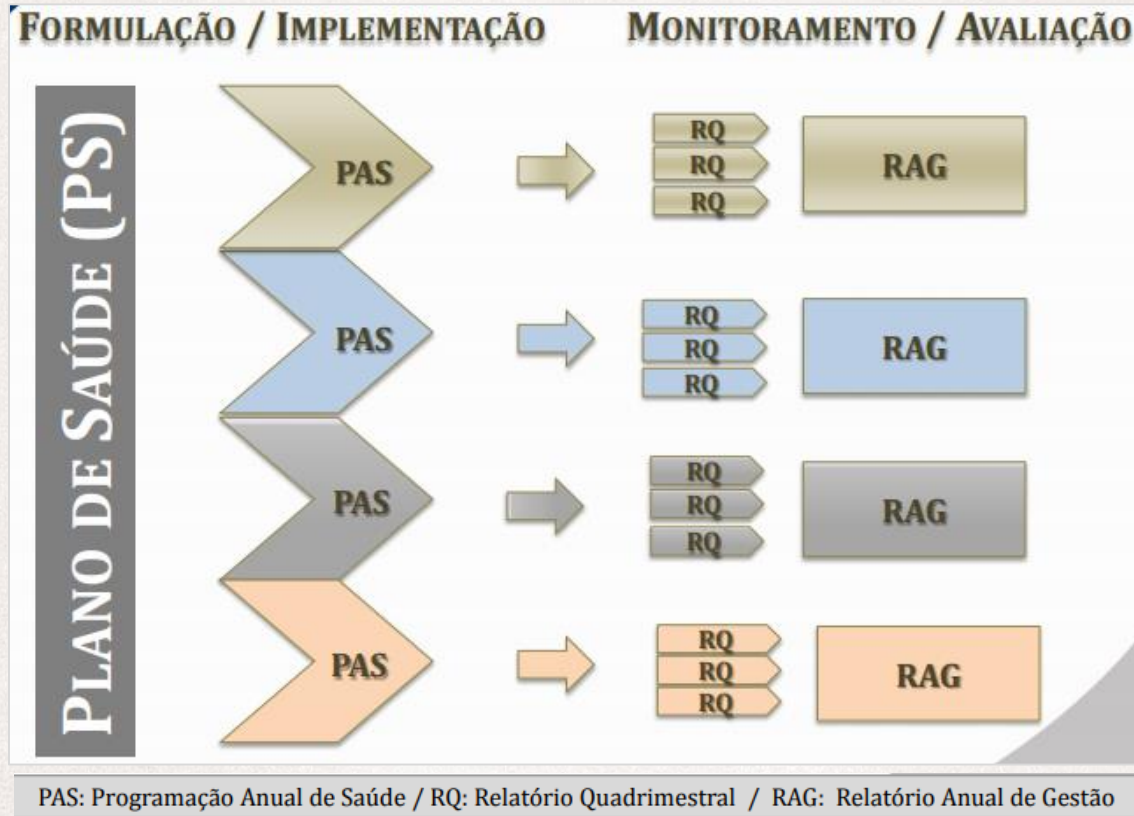
PNS: Plano Nacional de Saúde / PES: Plano Estadual de Saúde / PMS: Plano Municipal de Saúde

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE/SG/SES



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Planejamento no SUS



Atribuições do Gestor Estadual do SUS

Formulação de políticas públicas e planejamento



Redução das desigualdades regionais e locais



Identificação de problemas e definição de prioridades



Comitê Estadual de Segurança do Paciente

A SES-RJ criou uma instância colegiada considerando a importância do trabalho articulado entre os gestores do SUS, os serviços de saúde e suas entidades representativas, para a construção de consenso na implementação de uma política pública

Órgãos e entidades com representantes no Comitê Estadual de Segurança do Paciente

- Gabinete do Secretário
- Subsecretaria de Vigilância em Saúde
- Subsecretaria de Atenção à Saúde
- Subsecretaria de Unidades de Saúde
- Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA)
- Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (SVEA)
- Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
- Superintendência de Atenção Básica
- Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
- Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro
- Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro do Ministério da Saúde
- Inspetoria de Saúde do Comando Militar do Leste
- Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
- Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FEHERJ)
- Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Benéficas do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ)
- Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino

Competências do Comitê Estadual de Segurança do Paciente

- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente (PESP).
- Propor e validar, em caráter complementar, protocolos, guias e manuais referentes à segurança do paciente em diferentes áreas, como:
 - a) infecções relacionadas à assistência à saúde;
 - b) procedimentos cirúrgicos e anestésicos;
 - c) prescrição, transcrição, dispensação e administração de medicamentos, sangue e hemoderivados;
 - d) identificação de pacientes;
 - e) comunicação no ambiente dos serviços de saúde;
 - f) prevenção de quedas;
 - g) úlceras por pressão;
 - h) transferência de pacientes entre pontos de cuidado; e
 - i) uso seguro de equipamentos e materiais;
- Propor e validar projetos de capacitação em Segurança do Paciente.
- Analisar semestralmente os dados do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária - NOTIVISA e propor ações de melhoria.
- Recomendar estudos e pesquisas relacionados à segurança do paciente.
- Avaliar periodicamente a implementação do PESP
- Elaborar seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Secretário de Estado da Saúde.

Plano Estadual de Segurança do Paciente

**Instituído o
CESP pela
Resolução SES
nº 1224 de 31
de julho de
2015**

**Indicação dos
membros
efetivos e
suplentes**

**Reuniões
periódicas
desde fevereiro
de 2016**

**Aprovado de
acordo com
Resolução SES
nº 1663 de 14
de março de
2018**



Objetivo Geral



Contribuir para a criação de uma cultura de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio da implementação de medidas efetivas visando a melhoria da segurança do paciente

Objetivos Específicos

Estimular e monitorar a implantação de NSP, de PSP, a notificação de incidentes e a implementação de protocolos de segurança do paciente especialmente nos estabelecimentos com maior complexidade dos cuidados prestados e risco de danos ao paciente



Elaborar normas complementares sobre práticas de segurança do paciente e promover a adesão pelos estabelecimentos de saúde



Promover a inclusão do tema segurança do paciente na grade curricular da formação, graduação e pós-graduação, articulando e integrando hospitais e instituição de ensino superior e técnico



Estimular o envolvimento do paciente e seus familiares no processo de cuidado.

Estratégias



- **Promoção e apoio a iniciativas voltadas para a qualidade do cuidado e segurança do paciente e para a implementação de práticas de segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde.**



- **Fortalecimento dos órgãos e estruturas da SES-RJ responsáveis pela implementação e monitoramento das ações do Plano Estadual de Segurança do Paciente.**



- **Promoção da adoção de políticas institucionais de garantia da qualidade e segurança do paciente pela rede hospitalar**



- **Implementação de ações de educação em saúde sobre segurança do paciente, voltada aos profissionais, gestores e usuários de saúde**



- **Estímulo à criação de Núcleo de Acolhimentos de novos colaboradores**

Estratégias



- **Elaboração, em caráter complementar, e apoio à implementação de protocolos e normas de segurança do paciente**



- **Promoção da inclusão da disciplina segurança do paciente no ensino**



- **Articulação e integração com a Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde e áreas técnicas da SES-RJ para a qualificação da formação dos profissionais de saúde direcionada às necessidades do Plano Estadual de Segurança do Paciente**



- **Articulação e integração com a CIES (Comissão de Integração Ensino e Serviço) regionais e escolas de formação técnica em saúde para o planejamento e operacionalização de ações de ensino em segurança do paciente**



- **Articulação e integração com a Superintendência de Educação em Saúde para o planejamento e a operacionalização de ações de educação em saúde no âmbito do SUS-RJ**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019 – SES/RJ		
Ações anuais	Metas anuais	Indicador por ação
Implementar ações previstas para o ano de 2019 no Plano Estadual de Segurança do Paciente.	100% das ações previstas no Plano	% de Ações do Plano implementadas
Implementar ações previstas no Plano de Fortalecimento da Segurança do Paciente na Atenção Básica.	100% das ações previstas no Plano	% de Ações do Plano implementadas
Implementar ações previstas para o ano de 2019 no Plano de Ação do Sistema de Vigilância Sanitária para o Enfrentamento da Resistência aos Antimicrobianos .	100% das ações previstas no Plano	% de Ações do Plano implementadas
Monitorar a qualidade de produtos de interesse para as ações do Sistema de Vigilância Sanitária definidos no Plano para o Enfrentamento da Resistência aos Antimicrobianos do estado do Rio de Janeiro	100% das ações de monitoramento	% de Ações de monitoramento realizadas
Monitorar e analisar a documentação referente à autoavaliação de práticas de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI.	80% dos hospitais com leitos de UTI	% de hospitais com leitos de UTI que realizaram autoavaliação monitorados e documentação analisada
Monitorar a implantação e cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente na rede hospitalar.	80% dos hospitais	% de hospitais com Núcleo de Segurança do Paciente monitorados
Monitorar e avaliar óbitos e <i>never events</i> notificados no NOTIVISA (Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária).	100% das notificações	% de óbitos e <i>never events</i> notificados no NOTIVISA monitorados e avaliados
Publicar normas complementares sobre práticas de Segurança do Paciente e promover a adesão pelos estabelecimentos de saúde.	2 normas	Nº de Normas Complementares de Segurança do Paciente publicadas
Elaborar e divulgar material informativo sobre Segurança do Paciente para os usuários dos serviços de saúde.	2 informativos	Nº de informativos elaborados e publicados
Realizar eventos de mobilização, sensibilização e difusão de práticas de Segurança do Paciente.	2 eventos	Nº de Eventos de mobilização, sensibilização e difusão de práticas de Segurança do Paciente realizados

Desafios

- Não há mecanismo de transferências de recursos aos estados e municípios ou incentivo para a adesão e implementação das diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente
- O Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente elaborado pela ANVISA e o Programa Nacional de Controle e Prevenção de IRAS tem metas previstas relativas às práticas de segurança do paciente para todo o sistema de saúde, porém os indicadores não integram o rol de indicadores monitorados pelo SUS